



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 002/2018 – DOE n º89, de 14.05.18.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, da Constituição do Estado do Piauí, bem como art. 46, da Lei Complementar nº. 28, de 09.06.03, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 42, de 02.08.04;

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 37, de 10.03.04, e

O DELEGADO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, I, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o teor do documento expedido pelo Presidente do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí contendo o resultado final do Concurso Público da Polícia Civil, Edital nº 002/2018, publicado no diário oficial nº 89, páginas 31 a 134, do dia 14/05/2018, destinado ao provimento dos cargos de Agente de Polícia Civil 3ª Classe;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 24, *caput*, §3º, e art. 26, II, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04;

CONSIDERANDO o Relatório Geral dos sub-juízes encaminhado pela NUCEPE;

RESOLVE:

I – Convocar os(as) candidatos(as) do concurso público destinado ao provimento do cargo de Agente de Polícia Civil 3ª Classe, regido pelo Edital nº 02/2018, abaixo listados(as), a fim de que efetivem matrícula no Curso de Formação, como requisito legal para ingresso no cargo, a realizar-se nesta Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI.

1



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 002/2018 – DOE nº 89, de 14.05.18.

CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

Ord.	Inscrição	Nome	Identidade
001	004071	FLORIANILIA PIAUIENSE TÔRRES DE ARAÚJO (SUB JUDICE)	3121808 – PI
002	015938	ANDREZZA FALCÃO CAVALGANTE (SUB JUDICE)	3471869 – PI
003	015446	ANTONIO PINTO LIMA FILHO (SUB JUDICE)	2104051 – PI
004	017369	RÚBIA EMANUELLE OLIVEIRA MONTEIRO (SUB JUDICE)	2003029090500 – CE
005	009348	CLYZIA NEYDIVÂNIA CLARA SANTOS GUEDES (SUB JUDICE)	5037773- PI
006	026377	ANA HELOISA OLIVEIRA (SUB JUDICE)	2943984 – PI
007	012934	CAIO CÉSAR LUZ ARAÚJO (SUB JUDICE)	3563656 – PI
008	005109	BRUNA TALUANE GOMES TIECO (SUB JUDICE)	8086409- PE
009	004831	SAULO VERAS UCHOA DE CARVALHO (SUB JUDICE)	0361229320088 – MA
010	006451	TANIA MARIA DE PINHO DOS SANTOS (SUB JUDICE)	2945989- PI
011	026506	ALEXANDRE SANTOS DO VALE (SUB JUDICE)	776586971 – MA
012	019813*	CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA (SUB JUDICE)	1382992 – PI
013	035860*	EDUARDO CABRAL BEZERRA (SUB JUDICE)	002977641 – RN
014	037529*	JESSICA RIBEIRO CARVALHO (SUB JUDICE)	2908780 – PI
015	026734*	WALTER SOBRINHO MOURA E SILVA (SUB JUDICE)	2766436 – PI
016	015237*	WESLLY DOS SANTOS RAMOS (SUB JUDICE)	2692115- PI

*PCD - Pessoa com Deficiência

II – DA MATRÍCULA

- a) A matrícula dar-se-á no dia **11.02.2022**, no horário das 08h30min às 12h, no Auditório da Academia de Polícia Civil, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI, sendo a matrícula presencial ou por procuração, pública ou privada, desde que as assinaturas sejam reconhecidas em cartório.
- b) Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:
 1. Duas cópias da Carteira de Identidade, autenticadas;
 2. Duas fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
 3. Duas cópias da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria “b”, no mínimo), autenticadas;
 4. Identificação de conta corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de cartão magnético (frente) ou extrato bancário, **devendo**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 002/2018 – DOE n º89, de 14.05.18.

ser necessariamente conta corrente e do Banco do Brasil (Caso o aluno opte por não receber não precisa juntar);

5. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), autenticadas;
6. Duas cópias do comprovante de endereço, autenticadas;
7. Duas cópias do Título Eleitoral e certidão de quitação das obrigações eleitorais, autenticadas;
8. Carteira de vacinação emitida pelo Ministério da Saúde, com ao menos as duas primeiras doses da vacina contra COVID-19;
9. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
10. Ficha de saúde individual preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
11. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
12. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Agente da Polícia Civil, sem qualquer restrição;
13. Cópia autenticada do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação em qualquer na área de formação exigida para o respectivo cargo, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando o mesmo.
14. **Será exigido a apresentação de laudo de exame (sorológico) para COVID-19 com resultado não reagente (negativo) no dia da aula administrativa (04.03.2022). O exame deve ter sido feito em no máximo setenta e duas horas de antecedência.**

- c) A não efetivação da matrícula no prazo previsto neste Edital importará na eliminação do(a) candidato(a).

III – DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA INGRESSO NOS CARGOS DA POLÍCIA CIVIL

- a) O Curso de Formação, requisito para investidura no cargo de Agente da Polícia Civil, previsto na Lei Complementar nº 37/04, regular-se-á pela matriz nacional do



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 002/2018 – DOE n º89, de 14.05.18.

- SENASP, pelos respectivos Planos de Curso, Regimento Interno, Manual do Aluno e demais normas editadas pela Academia de Polícia Civil.
- b) O Curso de Formação realizar-se-á na Academia de Polícia Civil, em Teresina/PI, exigindo-se do aluno frequência obrigatória, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive nos fins de semana e feriados, **com início em 07/03/2022 às 8h.**
- c) **Todos os alunos matriculados devem comparecer à aula administrativa, que será realizada no dia 04/03/2022 das 8h às 12h.**
- d) Ao(a) aluno(a) regularmente matriculado(a) será garantida, durante o período do curso de formação, uma bolsa no valor previsto em lei, assegurado o direito de opção entre a remuneração do cargo ocupado e a bolsa para aqueles que forem policiais militares ou servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do § 2º, do art. 24, da Lei Complementar nº 37/04. Aqueles que optarem por receber a bolsa deverão apresentar na matrícula um comprovante de conta no Banco do Brasil.
- e) Será reprovado(a) do curso o (a) candidato (a) que deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares e editalícios.
- f) A Academia de Polícia Civil não se responsabilizará pela requisição e/ou pelas despesas com deslocamento do (a) aluno(a) para frequência no Curso de Formação.
- g) Conforme o item 1.1.6. do PROTOCOLO DE BIOSEGURANÇA é recomendado a todos os alunos que, após essa convocação, matrícula e realização do exame para COVID-19, os mesmos fiquem recolhidos em seus domicílios, evitando aglomerações ou qualquer comportamento propício a infecção pelo corona vírus.

IV – DO MATERIAL

- a) O(a) aluno(a) irá providenciar, por ocasião da matrícula, o material a seguir:
- Uma camisa polo padrão ACADEPOL;
 - Boné preto padrão;
 - Coturno preto;
 - Cinto tático preto;
 - Coldre de perna;
 - Porta carregador duplo;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 002/2018 – DOE nº 89, de 14.05.18.

- Porta algema;
 - Algema simples com chave;
 - Cantil e porta cantil;
 - Mochila preta;
 - Calção preto (tfp);
 - Duas camisetas brancas (uma manga longa e outra manga curta) (tfp);
 - Tênis (tfp);
 - Lanterna tática de mão;
 - Uma camisa de mangas curtas padrão ACADEPOL.
 - Máscaras brancas de uso obrigatório (no mínimo quatro por dia);
 - Um dispenser com álcool em gel ou líquido 70% de uso individual;
 - Além de outros equipamentos de proteção sanitária que possam vir a ser requisitados.
- b) O material didático a ser utilizado durante o curso de formação será fornecido pela ACADEPOL.
- c) Não será permitido ao(a) aluno(a) participar das instruções da Academia de Polícia Civil sem o material e vestimenta adequada.
- d) O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do(a) aluno(a) nas atividades, a partir de critérios definidos pelo Regimento Interno e Manual do (a) Aluno(a).
- e) Não será permitido a realização de refeições dentro das salas de aula, bem como a permanência de máquinas de café, garrafas de águas ou qualquer tipo de alimento para compartilhamento coletivo dentro das mesmas.

V – CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA

As matrículas serão feitas segundo o cronograma de convocação, conforme a seguinte ordem de convocação:

DATA	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL
11/02/2022	Nº 001 ao 017

Nº 001 ao 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 02/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO – Concurso Público Edital nº 002/2018 – DOE nº 89, de 14.05.18.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 28 de janeiro de 2022

Adolpho Henrique Soares Cardoso
Delegado de Polícia Civil
Diretor da Academia de Polícia Civil

Alfredo Cadena Júnior
Delegado de Polícia Civil
Diretoria de Gestão Interna

Rubens da Silva Pereira
Coronel da PMPI
Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Piauí